MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80
Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
ıa Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Prefeitura Municipal de Laranjal
Fls. Nº
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

É submetida a analise deste departamento os atos de desencadeamento de procedimento, no qual o Secretário Municipal de Administração, solicita **EQUIPAMENTOS A SEREM USADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.** Conforme documentos constantes, oficio nº 009/2018, termo de referência assinado pelo Secretário Municipal de Administração, contendo justificativa, de acordo com orçamentos anexos, para balizar os preços máximos. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 14 de fevereiro de 2018.

Encaminhado ao Departamento de Contabilidade, o procedimento retornou com informações juntamente com o termo de referência dizendo que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R$44.998,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), conforme faz prova documentos constantes nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO,** pelo **MENOR PREÇO**, com fundamento na Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores como também da Lei complementar 123 e 147, no tocante as ME e MEPP.

Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, e iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

É o parecer, desta Procuradoria, Laranjal, 15 de fevereiro de 2018.

Cilmar A.G. Esteche

Procurador - OAB nº71571